

PORTARIA IPREM DB 153/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Edilena Aparecida Ferreira Fagundes**, matrícula nº 8273-1, portador do CPF nº **.473.636-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

